



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 077/2014.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

É verdade: a morte é um mistério...

É difícil compreendê-la

E muito mais difícil ainda aceitá-la.

Nossa vida pertence a Deus que revela sua glória,
também nos fatos imprevisíveis do nosso dia-a-dia.

A vida é uma longa viagem, dizemos nós, mas algumas
vezes ela também é curta.

Deus é quem define a hora da nossa partida e do nosso
adeus.

Dona Benedicta Aparecida da Silva deixou um grande
vazio e muitas saudades na vida dos seus e de todos
aqueles que a conheciam,

Mas a certeza de ter cumprido sua missão na terra

Transforma a dor da perda em esperança.

No reino de Deus há muitas moradas

E um dia nos encontraremos face a face com Ele,

No grande pôr-do-sol da eternidade.

(Adaptação do texto de Celina H. Weschenfelder)

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento da Sra. **Benedicta Aparecida da Silva**, ocorrido, nesta cidade, em 11 de novembro corrente, aos 94 anos de idade.

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada, na rua Moacir Picelli, 164, Jardim São João, nesta cidade.

Secretaria da Câmara Municipal, 17 de novembro de 2014

Ass.) VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – Xanddy

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 077/14

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO
VEREADOR FABIO AUGUSTO PINA
VEREADOR GERSON ANTONIO- Gerson do Gás
VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS
VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO
VEREDORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO
VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – Magrão
VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA - Zidane

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 18 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de novembro de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente